

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.316/2020.

DENOMINA LOUGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO DA GRAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º -** Fica denominada de **Maria Francisca Simão**, a Rua Projetada, que inicia-se na inscrição 05010090229001 e vai até a inscrição 05010090323001, localizada entre a Rua Antônio Gerônimo e a Rua Egberd Behrend, situada no Bairro da Grama, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - Com o disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua Maria Francisca Simão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 02 de junho de 2020.

EDELIO FRANCISCO GUEDES

Prefeito Municipal